



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE, REALIZADA NO DIA 03/06/2019, ÀS 19H15.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 19:15 horas, na sala Plenário do 4º andar, situada no edifício-sede da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sito à SEPN 516 Norte Bloco B lote 07 - Brasília/DF, a Comissão da Memória e da Verdade reuniu-se sob a presidência da Dra. Maria Victória Hernandez Lerner, Presidente da Comissão, com a presença dos demais membros da Diretoria.

Abriu a reunião a Presidente, e foi realizada a aprovação das atas da 3ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária. Como segundo ponto de pauta, a Presidente e a Secretária-Geral relataram reunião na qual ambas, juntamente com Sônia Maria Alves da Costa (membro da comissão), tiveram com o Professor José Geraldo, da Universidade de Brasília, na qual trataram de assuntos diversos sobre as ações que a Comissão está se propondo a realizar em 2019; formalizaram convite para que o professor participe do evento do dia 23 de outubro; e construíram a ideia, apresentada aos demais membros da Comissão, de

Secretaria Geral das Comissões - SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 3º andar - Tel: (61) 3035.7244/7245 - sgc@oabdf.com



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE

realizar uma audiência com interlocutores diversos que tratam do tema memória e verdade no dia 05 de agosto de 2019. O objetivo da audiência será realizar troca de informações com organizações e pessoas envolvidas no tema da memória e da verdade, e construir redes institucionais para impulsionar o tema. Os membros da Comissão aprovaram a realização do evento e fizeram levantamento inicial de nomes que poderiam ser convidados para a audiência em questão.

O terceiro ponto de pauta tratou da descoberta, nos arquivos da OAB/DF, de fotos históricas da Ordem. O Presidente da OAB/DF pediu à Comissão da Memória e da Verdade que coordenasse o processo de tratamento e de destinação das fotos. A Presidente da Comissão e a Secretária-Geral sugeriram ao Presidente da OAB/DF a formalização de um grupo de trabalho composto por representantes de diferentes comissões, tendo em vista a intersetorialidade do tema, sugestão que foi prontamente acolhida. Os membros da Comissão acordaram, dessa forma, que o grupo de trabalho e as atividades por ele realizadas deveriam ser incluídos no planejamento estratégico da Comissão, no Eixo "Estudos de Caso".

Em seguida, passou-se à retomada do planejamento estratégico, com afinamento de prazos e de redação das ações e dos resultados. Acordou-se que o



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE

documento será enviado a todos os membros, que apontarão por quais atividades querem responsabilizar-se. Após a definição dos responsáveis, a Diretoria se reunirá com os responsáveis e colaboradores de cada eixo, para melhor definição do escopo das atividades.

Essa ata foi lavrada e assinada pela Presidente da Comissão e por mim, Secretária-Geral.

Maria Victória Hernandez Lerner

Presidente da Comissão da Memória e da Verdade OAB/DF

Juliana Gomes Miranda

Secretária-Geral da Comissão da Memória e da Verdade
OAB/DF